INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 65509.000352/2026-37

1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: SEMNT/FE – Seção de Manutenção – FE
Responsável pela Demanda: 2º Sgt Marcelo Figueiredo
Telefone: (21) 2739-9050
E-mail: figueiredo.fe@imbel.gov.br

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL, por intermédio da Filial Fábrica da Estrela (FE), possui infraestrutura aérea de telecomunicações composta por redes de fibra óptica e telefonia distribuídas ao longo de sua área operacional.

Em razão de ampliações de rede, manutenções corretivas sucessivas e desativações parciais ocorridas ao longo do tempo, verificou-se a existência de cabos desorganizados, com trechos ociosos, desativados ou sem identificação funcional adequada. Essa condição gera riscos à segurança das instalações, dificulta intervenções de manutenção, compromete a confiabilidade da rede e não atende plenamente às normas técnicas e às boas práticas de engenharia e de segurança do trabalho.

Diante desse cenário, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reorganização, adequação técnica, tensionamento e remoção de cabos de telecomunicações instalados em infraestrutura aérea, assegurando a continuidade e a segurança das atividades operacionais da IMBEL/FE.

3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida tem como objetivos principais:

- Promover a organização física e funcional da infraestrutura aérea de telecomunicações;
- Garantir o correto tensionamento e acomodação dos cabos ativos;
- Eliminar cabos inativos, obsoletos ou sem uso operacional;
- Reduzir riscos à segurança das instalações e das equipes de manutenção;
- Facilitar futuras intervenções técnicas e manutenções preventivas;
- Assegurar maior confiabilidade e disponibilidade dos serviços de telecomunicações.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Execução dos serviços por profissionais capacitados e habilitados para atuação em redes aéreas de telecomunicações;
- Supervisão técnica durante toda a execução dos serviços;
- Utilização obrigatória de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), conforme normas regulamentadoras vigentes;
- Emprego de ferramentas, acessórios e equipamentos adequados à natureza dos serviços;
- Atendimento às normas técnicas aplicáveis e às boas práticas de engenharia.

5. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

Foram avaliadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade identificada:

a) Execução com recursos próprios da IMBEL/FE: Alternativa considerada inviável, tendo em vista a inexistência de equipe especializada, certificada e equipada para atuação em redes aéreas de telecomunicações, bem como a ausência de ferramentas e EPIs específicos para esse tipo de atividade.

b) Contratação de empresa especializada: Alternativa considerada viável e mais adequada, pois permite a execução dos serviços com segurança, qualidade técnica, menor risco operacional e dentro de prazo definido.

Diante da análise, conclui-se que a contratação de empresa especializada é a solução mais eficiente e economicamente adequada.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para execução dos seguintes serviços, em extensão aproximada de 3 (três) quilômetros de rede aérea:

- Reorganização física e funcional de cabos de fibra óptica e telefonia;
- Adequação do lançamento e tensionamento correto dos cabos entre postes, estruturas e pontos de ancoragem;
- Remoção e descarte ambientalmente adequado de cabos inativos, obsoletos ou sem utilização operacional.

7. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DA DEMANDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD
01	Reorganização física e funcional de cabos de fibra óptica e telefonia em rede aérea	Km	03
02	Adequação e tensionamento de cabos entre postes, estruturas e pontos de ancoragem	Km	03
03	Remoção e descarte adequado de cabos inativos, obsoletos ou sem uso operacional	Km	03
04	Execução dos serviços em extensão aproximada de rede aérea	Km	03

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS

Com base em pesquisa de mercado e proposta técnico-comercial preliminar, estima-se o valor global da contratação em **R$ 13.317,87 (treze mil trezentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos)**.

O valor estimado contempla todos os custos diretos e indiretos, incluindo mão de obra especializada, supervisão técnica, equipamentos, EPIs, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais despesas necessárias à completa execução do objeto.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A contratação de empresa especializada apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, pois assegura a execução dos serviços com qualidade técnica, segurança operacional, cumprimento das normas vigentes e redução de riscos, além de atender aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

10. ANÁLISE DE RISCOS

Os principais riscos associados à contratação e respectivas medidas mitigadoras são:

- **Risco:** Execução inadequada dos serviços.
 Mitigação: Exigência de qualificação técnica da contratada e fiscalização permanente.
- **Risco:** Acidentes de trabalho durante a execução.
 Mitigação: Obrigatoriedade do uso de EPIs/EPCs e cumprimento das normas de segurança.
- **Risco:** Atrasos na execução.
 Mitigação: Definição clara de prazos e penalidades contratuais.

11. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo estimado para a execução integral dos serviços é de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato ou do documento equivalente (Nota de Empenho).

12. ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos orçamentários para a presente contratação correrão à conta da seguinte fonte:

- **BDAFUNADUG** ou **B1DAATSSTIC**, conforme disponibilidade orçamentária.

13. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Função	Nome	E-mail	Ramal
Integrante Requisitante	2º Sgt Marcelo Figueiredo	figueiredo.fe@imbel.gov.br	9050
Integrante Técnico	Cel R/1 Flory Fernandes França Junior	A definir	9082

14. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é necessária, tecnicamente viável e alinhada ao interesse público, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para a contratação dos serviços de organização, adequação, tensionamento e remoção de cabos de telecomunicações na área operacional da IMBEL/FE.

15. RESPONSÁVEIS

Aprovo o presente documento:

Ordenador de Despesas

Chefe da Seção de Manutenção – FE

Chefe do DVAP/FE

IMBEL® – Capacidades que Geram Poder de Combate
Praça Marechal Ângelo Mendes de Morais, s/n – Bairro Vila Inhomirim – Magé/RJ – CEP 25.933-590

Referência SEI: Processo nº 65509.000352/2026-37

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Figueiredo**, **Chefe de Seção**, em 29/01/2026, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://imbel.sei.gov.br//sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0166637** e o código CRC **A481E0D3**.